



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 00.957.404/0001-78

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0003815/2020-88

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **SUPRAM LESTE MINEIRO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0003815/2020-88	3745/2020	3745
<strong>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</strong>		
Nome: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.	CPF/CNPJ: 41.716.499/0011-97	
Endereço: Fazenda Monte Alverne, s/nº	Complemento: Zona rural	Bairro: -
Município: Santa Bárbara	UF: MG	CEP: 35960-000
<strong>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</strong>		
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Monte Alverne III - M-10.096)	CNPJ: 41.716.499/0009-72	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	CNPJ: 41.716.499/0009-72 (45%)	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Monte Alverne I - M-10.097)	CNPJ: 41.716.499/0011-97 (5%)	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	CNPJ: 41.716.499/0009-72 (45%)	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Monte Alverne II - M-10.098)	CNPJ: 41.716.499/0011-97 (5%)	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA JOAQUIM FORTUNATO DE OLIVEIRA Morro da Rocha - M-6.179 e (Matrícula encerrada e criada a M-20.370)	CNPJ: 41.716.499/0011-97 CPF: 344.948.556-34	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Fazenda Quebra Ossos - M-10.616)	CNPJ: 41.716.499/0009-72	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Fazenda Quebra Ossos - M-10.617)	CNPJ: 41.716.499/0001-15	
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (Fazenda Quebra Ossos - M-13.620)	CNPJ: 41.716.499/0009-72	
Endereço: Fazenda Monte Alverne, s/nº	Complemento: Zona rural	Bairro: -
Município: Santa Bárbara	UF: MG	CEP: 39.740-000
<strong>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</strong>		
Denominação:	Área Total (ha):	
Monte Alverne III	25,7617	
Monte Alverne I	33,4762	
Monte Alverne II	53,4947	
Morro da Rocha	9,9538	
Fazenda Quebra Ossos	5,5102	
Fazenda Quebra Ossos	127,9167	

Fazenda Quebra Ossos		110,3288				
Registro nº: M-10.096 M-10.097 M-10.098 M-6.179 e (Matrícula encerrada e criada a M-20.370) M-10.616 M-10.617 M-13.620		Área Total RL (ha): 5,31 7,1471 (CAR) e 10,80 (CRI) 10,8136 (CAR) e 10,80 (CRI) - 1,1021 (CAR) 33,0837 (CAR) e 7,00 (RPPN) 23,00 (RPPN) 5,31 (M-10.096) 1,30 (TCCF) - (CRI) 22,0717 (CAR) e 3,5000 (RL) 16,5000 (RL) 1,30 (TCCF) - (CRI)				
Município/Distrito: Santa Bárbara  Catas Altas	UF: MG	INCRA (CCIR): 951.110.475.424-1 - (M-10.096, M-10.097 e M-10.098) 427.209.004.359-0 - M-6.179 e (Matrícula encerrada e criada a M-20.370) 4272093394407 - (M-10.616, M-10.617 e M-13.620)				
Coordenada Plana (UTM): Y: 7.791.431 m S / X: 670.211 m E Y: 7.791.778 m S / X: 670.219 m E		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K			
<p>Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):</p> <p>MG-3157203- 20BF.632C.6D1E.48C8.8517.8F08.220B.8865      MG-3157203- 5D48.9E03.92FF.4C3B.8961.BE79.B7CD.B43B      MG-3157203- 7697.DA03.AA22.4990.86FA.B702.51E8.9C76      MG-3157203- 88A7.360C.0716.4525.B398.044E.7C3B.289C      MG-3115359- 63B6.E224.B6FF.4EE0.B18C.E70C.E53B.67DC      MG-3115359- 575E.F78B.5DCE.4BF4.B18B.3101.13D2.9E24      MG-3115359- 4FAF.4440.F936.40D2.8D58.8562.DF44.BC5D</p>						
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica - estágio inicial		1,0	ha	Ampliação da cava	Cava	1,0
Corte de árvores isoladas (3 árvores nativas isoladas vivas)		3	un	Pilha de estéril	Pilha de estéril	-
Total:		-	ha	Total:		1,0
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>						
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica		1,0	Floresta Estacional Semidecidual	inicial	1,0	
Total:		1,0		Total:	1,0	
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>						
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade	Unidade	
Lenha		referente a supressão de FESD e pelo corte de árvores isoladas		47,9376	m <sup>3</sup>	
<b>8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>						
Josiany Gabriela de Brito - Gestora Ambiental -1107915-9 Urielisson Matos Queiroz – Gestor Ambiental 1366773-8 Henrique Pereira de Oliveira – Gestor Ambiental 1388988-6						

Mary Aparecida Alves Almeida - Gestora Ambiental 806457-08

Vinicius Valadares Moura – Gestor Ambiental 1365375-3

Wesley Maia Cardoso – Gestor Ambiental 1223522-2

Laudo José Carvalho de Oliveira - Gestor Ambiental de Formação Jurídica 1400917-9

De acordo: Daniel Sampaio Colen - Diretor Regional de Fiscalização Ambiental (designado por ato da Imprensa Oficial – Sábado, 11 de dezembro de 2021). 1365375-3

De acordo: Elias Nascimento de Aquino Iasbik – Diretor Regional de Controle Processual 1267876-9

**Data da Vistoria: 12/05/2021**

## **9. VALIDADE**

Data de Emissão: 04/05/2022	Observações:  <b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</i></b>
Data de Validade: 29/04/2028  (a mesma do certificado de licença)	

## **10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

### **MEDIDAS MITIGADORAS:**

Medidas descritas no Parecer Único nº 35/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022.

### **MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:**

Pela supressão de FESD e corte de árvores isoladas, foi apresentada a proposta descrita no Parecer Único nº 35/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022.

## **11. OBSERVAÇÃO**

Governador Valadares, 04 de maio de 2022.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 05/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45978174** e o código CRC **7FB88FBB**.